



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-GO

Projeto de Decreto Legislativo nº 55/05, de 23 de novembro de 2005.

Concede Título de Cidadania a
Senhora ZULMA MAGUIÊDA
FIGUEREDO BARBOSA FERRAZ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela **PROMULGA** o seguinte **Decreto
Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente, **Título de Cidadã
Caçuense** a Senhora **ZULMA MAGUIÊDA FIGUEREDO BARBOSA FERRAZ**,
pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene da
Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 23 dias do mês de
novembro de 2005.

Lucimeire Guimarães
Vereadora **Lucimeire Freitas Guimarães** *Sebastião Nunes Sousa*
[Signature]
Vereador/Presidente

JUSTIFICATIVA:

Há 20 anos reside em Caçu juntamente com esposo e filhos. Odontóloga ativa
sempre exerceu sua profissão com responsabilidade e ética. Verdadeira cidadã
caçuense de fato, esteve sempre e intimamente ligada aos movimentos religiosos
da Igreja Católica e de outras entidades que possuem como finalidade o
desenvolvimento da integração e do bem estar social. Mantém-se sempre
atualizada dentro de sua atividade profissional para melhor servir a Cidade de
Caçu que adotou como sua e de sua família. Justo o título proposto.

ZULMA MAGUIÊDA FIGUEREDO BARBOSA FERRAZ
CIRURGIÃ-DENTISTA

(NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO HÁ 20 (VINTE) ANOS EM CAÇU)

“CURRICULUM VITAE”

CAÇU-GOIÁS/ 2005.

2.3. Jornada:

II JORNADA ODONTOLÓGICA DE JATAÍ
Realizada na cidade Jataí-GO.

CASBEG – Caixa de Assistência à saúde dos Empregados do Banco do Estado de Goiás: credenciada à CASBEG desde o dia 12/11/97 até a negociação do BEG.

3. ATIVIDADES EXTRA-PROFISSIONAIS EM CAÇU:

- Membro do Clube de Leões do Brasil em Caçu, onde participou de diversas festividades e campanhas filantrópicas, especialmente quando seu esposo foi presidente do Clube de Leões por dois mandatos;
- Participou de eventos de interesse comunitário através da Loja Maçônica Fraternidade Caçuense, especialmente quando seu esposo era o Venerável Mestre da Loja;
- Participou da coordenação de encontros de casais da Igreja Católica;
- Coordenou vários cursos de noivos na Igreja Católica;
- É Ministra da Eucaristia na Igreja Católica;
- Participa das Pastorais da Família, da Liturgia, da Catequese e da Carcerária há vários anos;
- Com seu esposo, são os únicos representantes de Caçu no Projeto Nacional da Maçonaria Contra as Drogas;
- Proferiu, juntamente com seu esposo, várias palestras de prevenção contra as drogas em todas as escolas públicas de Caçu;
- Participou como monitora voluntária, ministrando aulas sobre valores da família e prevenção contra as drogas para os Grupos Mirins de Caçu;
- Foi paraninfado, juntamente com seu esposo, de mais de 15 (quinze) turmas de formandos do ensino fundamental e ensino médio em Caçu, para quem transmitiram e ainda transmitem mensagens de auto estima e motivação;
- Participou ativamente do movimento “Natal Sem Fome” em Caçu;
- Há vários anos participa como voluntária de campanhas sociais e filantrópicas promovidas pela Administração Pública, entidades religiosas e filantrópicas de Caçu;
- Participla efetiva e pessoalmente em assistências sociais e religiosas às pessoas deficientes físicas, doentes e idosos que não se locomovem de suas casas;
- Nos últimos 20 (vinte) anos tem, juntamente com seu esposo, dedicado ao exercício da filantropia, educação religiosa, auto estima, cultivando o bom relacionamento entre pais e filhos, divulgação dos valores da família, através de palestras para casais e jovens de Caçu e da região.

1. DADOS PESSOAIS:

1.1. Filiação:

- 1.1.1. Pai: NATANAEL BARBOSA DE SOUZA
- 1.1.2. Mãe: DORALINA BARBOSA FIGUEIREDO

1.2. Identificação:

- 1.2.1. Nome: **ZULMA MAGUIÊDA FIGUEREDO BARBOSA FERRAZ**
- 1.2.2. Data de Nascimento: 03-06-1956
- 1.2.3. Naturalidade: Jordânia - Minas Gerais
- 1.2.4. Estado Civil: Casada com ELMAR FERRAZ DE OLIVEIRA
- 1.2.5. Certidão de Casamento: nº 1.182, do Livro B-aux-6, às fls. 163, do Cartório de Registro Civil do Sub-Distrito da cidade de Governador Valadares - Estado de Minas Gerais.
- 1.2.6. Inscrita no CRO-GO sob o nº 2.981
- 1.2.7. Título Eleitoral: inscrição nº 250.830.310-15
Zona: 106 Seção: 004
Município: Caçu-GO

1.3. Formação Primária e Secundária:

1.3.1. Formação Primária:

- 1^a à 4^a Série: Grupo Escolar Frei Henrique de Coimbra, na cidade de Jordânia MG.
- 5^a à 8^a Série: Colégio Estadual de Jordânia - MG

1.3.2. Formação Secundária:

- 1º e 2º ano Colegial: Colégio Estadual de Governador Valadares - MG;
- 3º ano Colegial: Instituto Grambery, cidade de Juiz de Fora - MG.

1.4 Curso Superior:

CURSO DE ODONTOLOGIA

Local: Faculdade de Odontologia de Governador Valadares - UNIVERSIDADE SANTOS DUMONT, na cidade de Governador Valadares - MG.

2. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

2.1. Cursos:

No 2º CONGRESSO BAIANO DE ODONTOLOGIA E V CONGRESSO BRASILEIRO DE PERIODONTOLOGIA, na cidade de Salvador - BA:

- 2.1.1. Curso de Atualização Clínica
- 2.1.2. Curso de Endodontia
- 2.1.3. Curso de Perodontia
- 2.1.4. Curso de Dentística

No II ODONTOMED, na cidade de Quirinópolis - GO:

- 2.1.5. Curso de Dentística Restauradora, Estética e Cosmética
- 2.1.6. Curso de Cirurgia Oral para Dentista Clínico
- 2.1.7. Curso de Sinusopatias de Origem Dentária
- 2.1.8. Curso de Antimicrobianos e Cavidade Oral
- 2.1.9. Curso de Recentes Avanços em Antibioticoterapia
- 2.1.10. Curso de Odontologia Preventiva

No III ODONTOMED, na cidade de Quirinópolis - GO:

- 2.1.11. Curso de Atualização em Dentística
- 2.1.12. Curso de Traumatismo da Face
- 2.1.13. Curso de Doenças Infecciosas - atendimento de pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas atendimento ao AIDETICO.

Na II JORNADA ODONTOLOGIA DE JATAÍ, na cidade de Jataí-GO:

- 2.1.14. Curso de Periodontia Clínica
- 2.1.15. Curso de Dentística Restauradora
- 2.1.16. Curso de Prótese Parcial Fixa Adesiva.
- 2.1.17. Curso de Odontologia Estética.
- 2.1.18. Curso Periodontia - Implantes.
- 2.1.19. **Curso de PRÓTESE ADESIVA.** Realizado na cidade de Uberlândia-MG.
- 2.1.20. **Curso de ODONTOPEDIATRIA,** na cidade de Uberlândia-MG.
- 2.1.21. **Curso de PRÓTESE,** na cidade de Governador Valadares - MG
- 2.1.22. **Curso de DENTÍSTICA,** na cidade de Governador Valadares - MG.
- 2.1.23. **Curso Nobre de DENTÍSTICA,** na cidade de Rio Verde - GO.

No XII CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA, na cidade de Uberlândia-MG:

- 2.1.24. Curso de ODONTOPEDIATRIA, com o tema “ODONTOPEDIATRIA NA INFÂNCIA DE 0 A 3 ANOS”.
- 2.1.25. Curso de DENTÍSTICA com o tema “ODONTOLOGIA ESTÉTICA EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COM RESINA COMPOSTA”

2.2. Congressos:

- 2.2.1. 2º CONGRESSO BAIANO DE ODONTOLOGIA V CONGRESSO BRASILEIRO DE PERIODONTOLOGIA , na cidade de Salvador - BA.
- 2.2.2. II ODONTOMED, na cidade de Quirinópolis - GO.
- 2.2.3. III ODONTOMED, na cidade de Quirinópolis - GO.
- 2.2.4. VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, na cidade de Uberlândia - MG.
- 2.2.5. III CONGRESSO ODONTOLÓGICO DO LESTE MINEIRO.
- 2.2.6. XXI CONGRESSO MINEIRO DE ODONTOLOGIA
- 2.2.7. XII CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA , na cidade de Uberlândia – MG.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-GO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 55/05, de 23/11/2005.

Autoria: Vereadora **Lucimeire Freitas Guimarães**

Concede Título de Cidadania a Senhora

Zulma Maguiêda Figueiredo Barbosa Ferraz

Relatório:

O presente Projeto de Decreto Legislativo dispõe sobre concessão de Título de Cidadania a Senhora Zulma Maguiêda Figueiredo Barbosa Ferraz. A Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 18, inciso XVIII, determina que seja atribuição da Câmara Municipal de Caçu, legislar a respeito da concessão de Título de Cidadania, sendo oportuno ressaltar que referida Lei Orgânica é comungada com os dispositivos constitucionais superiores, de modo que a matéria em análise é absolutamente legal e constitucional. Entendemos ser justa a homenagem postulada via da matéria em estudo, uma vez que o subjetivo critério de justiça é meio de avaliação pessoal detectável não só pelas ações já materializadas e palpáveis mais também por expectativa de realizações e, com toda certeza, com a efetivação deste título de cidadania estará Caçu estreitando ainda mais os laços de recíproca fidelidade e compromisso com a homenageada. A Redação gramatical usada é satisfatória.

Em razão do exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria em apreço.

É o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2005.

Vereador **Zilmar Divino Nunes**
- RELATOR -